

DECRETO Nº 20.486, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 41.281.107,00 (quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e sete reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e os incisos I, III e IV do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 41.281.107,00 (quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e sete reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7001-04.0122.178.2529-ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
4490 - INVESTIMENTOS	5.589,18
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	5.589,18
Crédito: 7004-04.0122.178.4135-MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO - PREVIMPA	
Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
4490 - INVESTIMENTOS	103.276,83
Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
7004-04.0122.178.4134 - SUPORTE À OPERAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.300,00
Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E	

APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP
7004-04.0122.178.4134 - SUPORTE À OPERAÇÃO DOS PROCESSOS
PREVIDENCIÁRIOS
4490 - INVESTIMENTOS 49.976,83

Crédito: 7002-09.0272.179.2740-INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA - R. SIMPLES
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 20.000.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 20.000.000,00

Crédito: 7002-12.0272.179.2747-INATIVOS/PENSIONISTAS - REGULAR - R. SIMPLES
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 20.417.915,97
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 20.417.915,97

Crédito: 7003-09.0272.179.2771-INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R.
CAPITALIZAÇÃO
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 754.325,02
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 754.325,02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de março de 2020.

Nelson Marchezan Junior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.